CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÕES COMPETENTES PERMANENTES
Lindóia 24 / 11 / 2014
Presidente

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia
02
Lindóia -SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 04, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA
Protocolo Nro. 354 / 2014 21/11/2014 15:07:40
Tipo Docto: Projeto de Decreto
Vera Lucia Ap. Pietrafesa da Rocha

"Concede título de Cidadão Lindoiano a pessoa que especifica"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Lindoiano ao senhor Paulo Roberto de Oliveira Preto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2014.

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
APROVADO EM SESSÃO DO DIA
08 de 12 de 2014
Presidente

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia 03 Lindóia -SP

JUSTIFICATIVA

O senhor Paulo Roberto de Oliveira Preto, nascido no município de Águas de Lindóia, enfermeiro formado pela Universidade Uniararas no ano de 1996, com especialização em Educação pela UNICAMP e Psicopedagogia pela Faculdade São Luis em Jaboticabal, sempre se dedicou na profissão em que atua, sendo exemplo de profissional, representando da melhor forma a categoria profissional em que esta atrelado.

No município de Lindóia, atuou de 2000 há 2002, na formação e idealização do PSF, sendo que nos anos entre 2004/2008, auxiliou na Fundação do CONISCA e Pronto Atendimento de Lindóia, coordenando o PSF.

Desde o ano de 2013, exerce a função de articulador da Atenção Basica dos PSF's 1 e 2, sendo também responsável pelo sistema e controle da Dengue junto ao departamento da VISAE.

Diante de todas as atribuições exercidas, este senhor se faz grande merecedor desta singela homenagem em virtude dos grandes e valiosos serviços prestados à comunidade Lindoiana.

Outrora, importante frisarmos, que este senhor contribui para o progresso municipal de Nossa Estância, merecendo de forma incontestável esta homenagem.

Diante desses honrosos motivos, seria justa e necessária essa singela homenagem a este cidadão que muito fez ao nosso município.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2014.

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador